



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2020

**Declara Ponto Facultativo no
Período de Carnaval.**

Fernando Silvestrin, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único: O dia 26 de fevereiro de 2020, fica declarado ponto facultativo somente a parte da manhã.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 17 de fevereiro de 2020.

Fernando Silvestrin
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17 de fevereiro de 2020.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

